



Comprovante de Publicação

Nº: **31005**

Data/Hora Veiculação: **31/05/2016 14:18**

Ato: **DECRETO Nº 29.683/2016**

Assunto: **PROREFIS**

Tipo: **Decreto**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Ementa: Fica revogado o Decreto Municipal nº 29.517, de 12 de abril de 2016, que regulamentou o Programa de Recuperação Fiscal de Créditos Tributários do Município de Araucária – PROREFIS e concedeu anistia de multas e remissão de juros, conforme previsto no art. 127 da Lei Orgânica do Município e da Lei Municipal 2.601/2013.

Identificação:

1954/2016

Data Publicação :

01/06/2016

Completo

DECRETO Nº 29.683/2016 Súmula: ?Revoga o Decreto Municipal nº 29.517/2016, conforme especifica? O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art. 56, inciso XII da Lei Orgânica do Município de Araucária, e atendendo ao disposto no art. 73, § 10, da Lei Federal nº 9.504/1997, e atendendo ao contido no Processo Administrativo nº 2873/2016, DECRETA Art. 1º. Fica revogado o Decreto Municipal nº 29.517, de 12 de abril de 2016, que regulamentou o Programa de Recuperação Fiscal de Créditos Tributários do Município de Araucária ? PROREFIS e concedeu anistia de multas e remissão de juros, conforme previsto no art. 127 da Lei Orgânica do Município e da Lei Municipal 2.601/2013. Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Araucária, 30 de maio de 2016. OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA Prefeito Municipal ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Processo nº 2873/2016 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ v2, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2016.05.31 14:15:09 -0300